



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro**

Av. Venezuela, 134, Bloco B, 7º andar - Bairro: Saúde - Rio de Janeiro - CEP: 20081-312 - Fone: (21) 3218-7664 -  
www.jfrj.jus.br - Whatsapp: (21) 97128-7148 - Email: 06vfef@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5012970-40.2021.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** SOCIEDADE EDUCACIONAL NICIA MACIEIRA LTDA

**DESPACHO/DECISÃO**

evento 186, PET1 - Diante da impossibilidade do executado acompanhar a avaliação do imóvel cujo estado de conservação foi reputado pelo Sr. Oficial de Justiça como péssimo, mantenha-se a avaliação impugnada pelo devedor no evento 147, PET1, porquanto nos termos da decisão do evento 159, DOC1, somente o pleno acesso ao imóvel viabilizaria revisão detalhada dos critérios empregados pelo Oficial de Justiça Avaliador para estimar o valor do bem.

Assim, mantida a r. decisão do evento 142, DESPADEC1, aguardando-se por até 360 dias o desfecho da tentativa de alienação dos bens.

---

Documento eletrônico assinado por **MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013979595v5** e do código CRC **94cef0ce**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA

Data e Hora: 14/8/2024, às 13:25:25

---

**5012970-40.2021.4.02.5101**

**510013979595.V5**